



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA

Em 31/05/2022

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

**PARECER ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 134/2022 com EMENDA**

**PLO 134/2022** - Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas do Poder Executivo e agentes políticos do Município, bem como das Autarquias Municipais, DAE e SISPREM, Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos conselheiros tutelares. **COM EMENDA**

Gilbert Gisler  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto com emenda juntada, recomendando sua aprovação.

Ao analisar a emenda que suprime o escalonamento e autoriza o pagamento da revisão no total de 10,06 %, tornando o projeto mais razoável ao interesse dos servidores e apto à aprovação.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO** do projeto com a emenda.

Sant'Ana do Livramento, 31 de maio de 2022.

Gilbert Gisler  
Presidente da CCJAI

Thomaz Guilherme  
Membro CCJAI

Maurício Borilli  
Membro CCJAI